



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA DA FFLCH/USP

Estarão abertas, no período de **01 a 11 de setembro de 2020**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado acadêmico, Doutorado e Doutorado Direto junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo, para ingresso em janeiro de 2021.

Em cumprimento à decisão tomada em reunião do dia 07 de agosto de 2014 e à Resolução Normativa aprovada em reunião da CCP no dia 19 de maio de 2017, implementadas a partir do presente Edital, o PPGF/USP adotará uma Política de Ações Afirmativas.

Serão reservadas 2 (duas) vagas (1M e 1D) por linha de pesquisa para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os. Formulário de Auto declaração, disponível em <http://ppgf.fflch.usp.br/declaracao-de-ppi>.

### ETAPA 1

#### Da inscrição

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Geografia Física (PPGF) a conclusão do curso de graduação para o Mestrado e o título de Mestre para o Doutorado, independente da área de formação.

O aluno que obtiver o título de Mestre no PPGF e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas às exigências regulamentares.

As inscrições deverão obedecer ao calendário descrito neste edital e deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no endereço [http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao\\_programa\\_GF](http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao_programa_GF) (preencher preferencialmente nos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox). Serão consideradas as inscrições recebidas até às 23h59 (horário oficial de Brasília) do dia **11 de setembro de 2020**, sem possibilidade de extensão de prazo ou exceções.

Só serão aceitas as inscrições de candidatos que tenham enviado a documentação completa. As inscrições que forem recebidas com documentação incompleta não serão homologadas e o interessado não poderá participar do processo seletivo.

Para realizar sua inscrição o candidato deverá:

1. Preencher o formulário disponível em [http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao\\_programa\\_GF](http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao_programa_GF) (para candidatos brasileiros ou naturalizados) ou em <http://ppgf.fflch.usp.br/form/registration-in-the> (para candidatos estrangeiros);
2. Anexar os documentos solicitados digitalizados no formato PDF (relação de documentos a seguir);
3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante Boleto Bancário.

Documentos exigidos:

1. **Formulário** devidamente preenchido disponível no link [http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao\\_programa\\_GF](http://ppgf.fflch.usp.br/inscricao_programa_GF) (para candidatos brasileiros ou naturalizados) ou em <http://ppgf.fflch.usp.br/form/registration-in-the> (para candidatos estrangeiros).



2. **Diploma da Graduação** (frente e verso no mesmo arquivo pdf) ou, na falta deste **Certificado de Conclusão do Curso Superior**, com data de colação de Grau (frente e verso no mesmo arquivo pdf). O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** <http://ppgf.fflch.usp.br/termo-de-compromisso> pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação na FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não poderá realizar a inscrição.
3. **Histórico Escolar de Graduação** (arquivo pdf).
4. **Currículo Lattes do CNPq no formato pdf**. Pode ser cadastrado e preenchido em [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio#](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio#) - (sem comprovantes).
5. **Carteira de identidade** (arquivo pdf) para candidatos brasileiros - não serão aceitos outros documentos de identidade.
6. **CPF** (arquivo pdf), para candidatos brasileiros.
7. **Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte** (para candidatos estrangeiros). O Passaporte será aceito só para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com apresentação do Protocolo do RNE – (arquivo pdf).
8. **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$80,00 (oitenta reais). O boleto deverá ser gerado a partir do endereço <http://ppgf.fflch.usp.br/Boleto.de.inscricao.GF/2021> (em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas pelo email [coordppgf@usp.br](mailto:coordppgf@usp.br). Em nenhuma hipótese serão aceitas outras formas de pagamento.
9. **Diploma do Mestrado** (para candidatos ao Doutorado). O candidato que for mestrando da USP e não tiver defendido sua dissertação até o ato de sua inscrição para a seleção ao curso de Doutorado, objeto deste Edital, deverá entregar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** (disponível na página: <http://ppgf.fflch.usp.br/termo-de-compromisso>), pelo qual se compromete a defender o Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato que for mestrando externo à USP e não comprovar a conclusão do Mestrado no ato de sua inscrição deverá entregar, junto com a inscrição, o **Termo de Compromisso** (disponível <http://ppgf.fflch.usp.br/termo-de-compromisso>), pelo qual se compromete a apresentar ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH/USP o Diploma de Mestrado até o último dia reservado à matrícula de ingressantes na Pós-graduação, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento acarretará no cancelamento automático da inscrição. O candidato que obteve diploma de mestrado em universidade estrangeira deverá anexar documento que comprove a aprovação do seu pedido de Equivalência de Título ou Reconhecimento de Diploma no ato da inscrição ao processo seletivo, sem o qual sua inscrição não será homologada. Os candidatos ao Doutorado Direto estão isentos de apresentar diploma de Mestrado.
10. **Comprovante de residência** (arquivo pdf), se domiciliado no exterior e venha a solicitar a realização de provas e arguição à distância.
11. **Pré-projeto de Pesquisa original** (em português ou Inglês), sem identificação de autoria, a ser anexado no formulário preenchido (item 1) até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **11/09/2020**. O



projeto de, no máximo 15 páginas, espaço duplo, fonte Times New Roman 12, formatação das margens com 2,5 cm, deverá conter, no mínimo, os seguintes itens, sob pena de não ter sua inscrição homologada: 1) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, 2) objetivos, 3) hipótese (para os cursos de doutorado e doutorado direto), 4) procedimentos metodológicos, 6) forma de análise, 7) referências bibliográficas, 8) plano de trabalho e cronograma de execução, 9) orçamento preliminar para a pesquisa (aquisição de materiais permanentes ou de consumo, diárias de campo, despesas com transporte), quando for o caso. A apresentação de orçamento não implicará na garantia de aprovação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa.

**Observação:** a capa do pré-projeto deverá conter apenas o título do pré-projeto, a linha de pesquisa à qual o pré-projeto está sendo submetido e o orientador pretendido.

12. Os candidatos devem indicar o provável orientador dentre os professores credenciados no Programa da linha de pesquisa de interesse (verificar a lista de professores, linhas de pesquisa e vagas oferecidas no final deste Edital). Essa indicação não é vinculante nem constitui pré-condição de ingresso, podendo o candidato aprovado no processo seletivo ser convidado a alocar-se com outro orientador da mesma linha de pesquisa.

13. As/Os candidatas que se autodeclararem PPI e optarem por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGF/USP, também deverão entregar no ato da inscrição o Formulário de Autodeclaração, disponível em <http://ppgf.fflch.usp.br/declaracao-de-ppi>.

14. A lista com as inscrições homologadas será publicada no site do PPGF até 18 de setembro de 2020.

## ETAPA 2

### Da Seleção

A Comissão Coordenadora do Programa indicará as Bancas Examinadoras de cada linha que cuidarão de cada fase do processo seletivo. As Bancas serão responsáveis pela:

- preparação e correção das provas de inglês e de conhecimentos específicos;
- avaliação do currículo dos candidatos e dos documentos pertinentes;
- leitura e arguição dos pré-projetos.

Os exames de seleção para Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto constarão de três fases, a saber:

- a. Demonstração de proficiência em inglês (prova escrita).
- b. Prova de conhecimentos específicos (prova escrita),
- c. Análise do Currículo Lattes e do pré-projeto de pesquisa e sua arguição por parte da Banca Examinadora.

Os candidatos autodeclarados PPI terão direito a um bônus de 2 (dois) pontos na nota final em cada uma das três fases. As vagas ociosas, disponíveis e não preenchidas por optantes/autodeclaradas/os, serão disponibilizadas e acrescidas às vagas de ampla concorrência.



## PRIMEIRA FASE (proficiência em Inglês)

O Programa aplicará uma prova de proficiência em línguas em modo remoto. Os candidatos deverão dispor de bom acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da prova.

Prova de proficiência em Inglês (escrita), de **caráter eliminatório**, para os candidatos brasileiros e estrangeiros (cuja língua materna não seja o inglês). O tempo para realização da prova escrita será de no **máximo 3 horas** e o texto utilizado será pertinente à linha de pesquisa pretendida. Será permitida a consulta de qualquer tipo de dicionário. Os candidatos serão identificados apenas por um número, gerado automaticamente pelo sistema no ato da inscrição, com o propósito de proporcionar uma correção sem identificação do candidato. Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O candidato ao **Mestrado** deverá demonstrar capacidade de ler e compreender textos da disciplina redigidos em inglês. A prova consistirá na **tradução de texto do inglês para o português**.

O candidato ao **Doutorado** ou Doutorado Direto deverá demonstrar ser capaz de compreender textos em inglês e de redigir um resumo a partir de um texto científico. A prova consistirá na **elaboração de um resumo de 200 a 250 palavras em inglês com base em um texto em português**.

Os candidatos brasileiros e estrangeiros (cuja língua materna não seja o inglês) ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, poderão comprovar proficiência em inglês anexando no ato da inscrição, o certificado oficial do *Test of English as a Foreign Language* - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based Test* - CBT ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test* - IBT), o *International English Language Test* - IELTS (com pontuação mínima geral de 6,5 e redação de 6,0), ou ainda o *The Cambridge Exams - First Certificate in English* - FCE (com Grau C ou 60 pontos ou superior ou equivalente - por exemplo: Proficiency), com validade de 2 (dois) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

Estão dispensados de realizar a prova de proficiência em Inglês os candidatos que já tiveram aprovação nesta fase no Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação para o mesmo nível pretendido até um período máximo de dois anos da aprovação.

Os candidatos cujas línguas maternas não sejam o Português ou o Inglês deverão realizar a prova de proficiência nestas duas línguas ou comprovar proficiência nos moldes previstos.

Os candidatos estrangeiros que tenham o Português como língua materna farão apenas a prova de inglês ou apresentarão comprovação nos moldes previstos.

Os candidatos estrangeiros que tiverem o Inglês como língua materna farão apenas o exame de proficiência em Português. A proficiência em Língua Portuguesa deverá ser demonstrada no prazo máximo de 365 dias a partir da matrícula no curso, das seguintes formas:

- a. Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE - BRAS), no **nível intermediário**, fornecido pela Secretaria de Educação Superior, Ministério da Educação do Brasil (informações disponíveis no sítio do Ministério da Educação <http://www.mec.gov.br>).
- b. Exame de proficiência em Português, aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP, sendo a nota mínima exigida igual a **7 (sete)**.

Todos os certificados deverão ter validade máxima de dois anos.



## **SEGUNDA FASE (conhecimentos específicos):**

O Programa aplicará uma prova de conhecimentos específicos em modo remoto. Os candidatos deverão dispor de bom acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da prova.

Prova de conhecimentos específicos (escrita), de **caráter eliminatório**, com duração máxima de duas horas. Os candidatos serão identificados apenas por um número, gerado automaticamente pelo sistema no ato da inscrição, com o propósito de proporcionar correção sem que os candidatos sejam identificados. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato no que se refere aos conhecimentos e competências requeridos na Linha de Pesquisa em que pretende ingressar. As questões da prova serão formuladas em Português e Inglês, sendo permitido respostas em Português ou Inglês. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material. Será de responsabilidade do candidato anotar o referido número na folha de prova. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.

A prova de conhecimentos será baseada nas bibliografias disponibilizadas no drive <https://drive.google.com/drive/folders/1b4p8j-FxOP5db9AIBUFH3EJCSxP875ho>

## **TERCEIRA FASE (Análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar e pré-projeto):**

As arguições do currículo, histórico escolar e pré-projeto serão feitas à distância. Os candidatos deverão dispor de bom acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da arguição.

**Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar e arguição do pré-projeto de pesquisa** do candidato ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, de **caráter eliminatório**. Nesta etapa os candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto terão seus currículos avaliados, com nota atribuída de acordo com o desempenho escolar pregresso do aluno, assim como as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa.

Para avaliação do currículo do candidato serão consideradas: a) as notas das disciplinas cursadas; b) a participação em projetos de pesquisa ou a realização de projetos de iniciação científica; c) a experiência profissional ou realização de estágios vinculados ao ensino ou à aplicação prática de conhecimento; d) a apresentação de trabalho em congressos, com publicação nos anais do evento; e) a publicação em veículos científicos (livros e/ou periódicos arbitrados).

A análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto levará em conta sua pertinência às diretrizes orientadoras das Linhas de Pesquisa do PPGF, sua adequação à realização no prazo estabelecido e, finalmente, a relevância científica e social da pesquisa.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no pré-projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização do curso pretendido.

Nesta etapa o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado receberá uma única nota, de 0 (zero) a 10 (dez), para o Pré-projeto de pesquisa e para o Currículo. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O candidato ao Doutorado Direto receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), para o Pré-projeto de pesquisa. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**.



Para candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, para fins de classificação final, a nota será composta pela média das notas das três fases, ou seja, somando-as e dividindo o resultado por três, obedecendo ao limite de vagas oferecidas pelo Programa.

Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados em listas por ordem alfabética, de acordo com o número de vagas previsto para cada Linha de Pesquisa do presente Edital. As comissões do processo de seleção reservam-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Espera-se que o candidato ao Doutorado Direto apresente expressiva trajetória na área acadêmica, com participação em eventos e publicações ou projeto de peculiar relevância científica que justifiquem a não realização do Mestrado.

## **DAS VAGAS OFERECIDAS**

O preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Física dependerá da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital. A nota 7 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis para o orientador indicado ou linha de pesquisa de interesse, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A alocação da orientação dependerá do número de vagas de cada professor

## **DOS RECURSOS**

1. O recurso contrário às decisões das Comissões do processo de seleção aos Cursos de Mestrado, Doutorado e do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo deve ser interposto pelo interessado dentro do período definido no calendário deste Edital.

1.1. O recurso formulado por escrito à Comissão de Pós-Graduação deve ser fundamentado com as razões que possam justificar nova deliberação.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas, instruções e datas para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos pelo Programa de Pós-Graduação;

2. A inscrição deverá ser realizada em apenas uma Linha de Pesquisa/Área Temática. Caso ocorra inscrição em mais de uma Linha de Pesquisa/Área Temática o candidato será automaticamente desclassificado;

3. Após a confirmação de sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados da mesma ou substituir documentos anexados;

4. Em se tratando de inscrição indeferida por preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou por problemas com os arquivos anexados não haverá reembolso do valor pago a título de inscrição;



5. A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo;
6. A Comissão de Coordenação da Pós-graduação do Programa poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da USP;
7. A Comissão de Coordenação da Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física da Universidade de São Paulo informa que não haverá confirmação das inscrições ou por e-mail. Informa, ainda, que é de responsabilidade do candidato informar-se sobre o dia e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo;
8. O candidato com deficiência deverá informar, em um campo específico reservado no formulário de inscrição, o tipo de adaptação necessária que requer nas diferentes etapas do processo seletivo. A Coordenação do Programa buscará a forma para atender a adaptação necessária. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar as provas e arguição, a Coordenação do Programa comunicará formalmente o candidato interessado.
9. Não será permitida a realização de provas fora das datas indicadas neste edital;
10. O atraso ou ausência em qualquer uma das avaliações acarretará a eliminação do candidato.
11. A nota final obtida pelo candidato valerá apenas para o presente processo seletivo. Não há possibilidade de ser considerada em processos seletivos futuros.
12. Os candidatos devem levar em conta que o ingresso no programa de pós-graduação não garante a disponibilidade de bolsa de estudos.
13. A Comissão de Coordenação da Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com as normas do processo seletivo.

**Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia Física**



## VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGF DE 2021

<b><i>Linha 1 - Informação Geográfica, Tratamento, Representação e Análise</i></b>				
<b>Docente</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>D.Direto</b>	
Alfredo Pereira de Queiroz Filho	02	02	0	
Rúbia Gomes Morato	02	0	0	
<b>Total da linha</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>0</b>	
<b><i>Linha 2 - Estudos Interdisciplinares em Pedologia e Geomorfologia</i></b>				
Bianca Carvalho Vieira	0	01	0	
Déborah de Oliveira	02	03	0	
Fernando Nadal J. Villela	01	0	0	
Sheila Aparecida Correia Furquim	01	01	0	
<b>Total da linha</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>0</b>	
<b><i>Linha 3 - Estudos Teóricos e Aplicados em Climatologia</i></b>				
Emerson Galvani	02	01	0	
Gabriel Pereira	0	01	0	
Maria Elisa Siqueira Silva	01	01	0	
<b>Total da linha</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>0</b>	
<b><i>Linha 4 - Paisagem e Planejamento Ambiental</i></b>				
Celia Regina de Gouveia Souza	0	01	0	
<b>Total da linha</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0</b>	
<b>Total geral do PPGF 2021</b>				
	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>22</b>



### CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2021

ETAPA	DATA/ HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	Das 00h01 de <b>01 de setembro</b> até as 23h59 de <b>11 de setembro</b> de 2020	online
Homologação das inscrições	<b>18 de setembro</b> de 2020	ppgf.fflch.usp.br
Prova de proficiência em inglês	<b>22 de setembro</b> de 2020/ 09h as 12h	Remota
Prova de conhecimentos	<b>23 de setembro</b> de 2020/ 10h as 12h	Remota
Arguição do projeto e análise do currículo	<b>25 de setembro</b> de 2020/ 09h as 17h	Remota
Divulgação do resultado parcial	<b>29 de setembro</b> de 2020	ppgf.fflch.usp.br
Período de Recurso Obs: o recurso deverá ser justificado e circunstanciado (máximo 01 página)	Das 00h01 de <b>30 de setembro</b> até as 23h59 de <b>02 de outubro</b> de 2020	Enviar para: coordpgf@usp.br
Divulgação do resultado final	<b>06 de outubro</b> de 2020	ppgf.fflch.usp.br